



**EXCELENTÍSSIMO DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL E COMERCIAL REGIONAL DA
COMARCA DE CASCAVEL – ESTADO DO PARANÁ**

Ação de Recuperação Judicial
Autos n. 0001645-42.2024.8.16.0117

FATTO ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, por intermédio de sua representante e profissional responsável, nos termos do art. 21, parágrafo único da Lei n. 11.101/2005, **NATÁLIA JULIANE SALÇA**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, no autos em epígrafe de Pedido de Recuperação Judicial, em que é Requerente **J L MENEGAZZO TOLDOS**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atendimento à r. decisão de mov. 99, apresentar Laudo de Constatação Prévia e Relatório Fotográfico anexos.

Curitiba, 13 de abril de 2026.

NATÁLIA JULIANE SALÇA
OAB/PR n. 55.245

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJD94 P769U U6TPL JUKFY